## **Esclarecimento**

Tomada de Preços TP 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE UMA PONTE METÁLICA PARA PEDESTRE, EM PARALELO E JUNTO A PONTE RODOVIARIA JÁ EXISTENTE SOBRE O RIO VARGEM GRANDE, LOCALIZADO NA RODOVIA MG 295 KM 14

Respondendo ao questionamento da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, a respeito da Tomada de Preços TP 006/2022, esclareço que a composição de BDI está correta segundo o acórdão, pois considera o imposto de ISS no município de Brazópolis, que é de 2%, incidindo sobre 50% do valor da obra, o que é feito levando em consideração que esse imposto incide apenas sobre serviços, não sobre material. Adotando que 50% do custo da obra refere-se a serviços e os outros 50% referem-se a material, o imposto a ser pago é de 1% (2% de 50%).

Brazópolis, 30 de setembro de 2022.

Ana Paula Mota Alves Engenheira Civil CREA SP 5062224000